

科技發展（澳門）有限公司”簽訂向身份證明局提供指紋自動識別系統（AFIS）設備維修保養服務的合同。

二零零九年一月二十日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零九年一月二十三日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

經濟財政司司長辦公室

第9/2009號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予科技委員會一項按照第6/2006號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$47,000.00（澳門幣肆萬柒仟元整）；

在該委員會的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予科技委員會一項金額為\$47,000.00（澳門幣肆萬柒仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：秘書長韋海揚；

委員：首席技術輔導員蔡慧賢；

委員：一等技術員莊浩然；

候補委員：一等助理技術員陳雅妍。

本批示由二零零九年一月一日起生效。

二零零九年一月二十日

經濟財政司司長 譚伯源

第10/2009號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，

Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do Sistema de Identificação das Impressões Digitais Automáticas (AFIS) à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a Companhia Zhongcheng Emblema Dourado (Macau) de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Limitada.

20 de Janeiro de 2009.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 23 de Janeiro de 2009. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 9/2009

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Conselho de Ciência e Tecnologia, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 47 000,00 (quarenta e sete mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta do aludido Conselho e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Conselho de Ciência e Tecnologia um fundo permanente de \$ 47 000,00 (quarenta e sete mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Vai Hoi Ieong, secretário-geral.

Vogal: Choi Vai Iun, adjunto-técnico principal;

Vogal: Jong Hou In, técnico de 1.ª classe.

Vogal suplente: Chan, Nicole, técnica auxiliar de 1.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

20 de Janeiro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 10/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos

第6/2005號行政命令第二款，以及第12/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予勞工事務局局長孫家雄或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“國科（澳門）貿易”簽訂提供Novell網絡作業系統Upgrade Protection服務的合同。

二零零九年一月二十日

經濟財政司司長 譚伯源

第 11/2009 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予司法警察局一項按照第6/2006號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$473,000.00（澳門幣肆拾柒萬叁仟元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予司法警察局一項金額為\$473,000.00（澳門幣肆拾柒萬叁仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長黃少澤，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：管理及計劃廳廳長杜淑森，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人或財政及財產處處長楊春麗代任；

委員：財政及財產處處長楊春麗，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人或顧問高級技術員高麗娟代任。

本批示由二零零九年一月一日起生效。

二零零九年一月二十二日

經濟財政司司長 譚伯源

第 12/2009 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予個人資料保護辦公室一項按照第6/2006號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載

artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, Shuen Ka Hung, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato do «Upgrade Protection Service for Novell OES2», a celebrar com a «K-Tech (Macau) Comércio».

20 de Janeiro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 11/2009

Considerando a necessidade de ser atribuído à Polícia Judiciária, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 473 000,00 (quatrocentas e setenta e três mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta da Polícia Judiciária e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Polícia Judiciária um fundo permanente de \$ 473 000,00 (quatrocentas e setenta e três mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Wong Sio Chak, director e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Tou Sok Sam, chefe do Departamento de Gestão e Planeamento e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal ou Ieong Chon Lai, chefe da Divisão da Administração Financeira e Patrimonial;

Vogal: Ieong Chon Lai, chefe da Divisão da Administração Financeira e Patrimonial e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal ou Kou Lai Kun, técnica superior assessora.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

22 de Janeiro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 12/2009

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 150 000,00 (cento e cinquenta